



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



OF. Nº 607/2024

Nova Odessa, 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor;

Estamos encaminhando a vossa senhoria, cópia da **MOÇÃO Nº 84/2024**, de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, aprovada por esta Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 13 de maio de 2024, apoio ao Projeto de Lei nº 1551/2024, em trâmite na Câmara Federal, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Renovamos em mais esta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WAGNER MORAIS

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco

MD. Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Via N2 Térreo - Anexo D – Bloco 4

Brasília – DF.

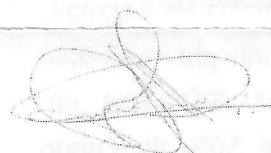
70165-900



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Nova Odessa. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://novaodessa.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KD69015X94270C7P>, ou vá até o site <https://novaodessa.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KD69-015X-9427-0C7P



WAGNER MORAES

Vereador - Presidente

Assinado em 14/05/2024, às 15:04:32



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



Moção Nº 84/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nova Odessa 13/05/2024

Presidente

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei nº 1551/2024, em trâmite na Câmara Federal, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Está em tramitação na Câmara Federal o Projeto de Lei nº 1551/2024¹, que propõe destinar 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

O atual cenário devastador no Rio Grande do Sul, marcado por enchentes catastróficas que afetaram mais de 341 municípios, requer uma resposta imediata e solidária por parte do governo e da sociedade. Nesse contexto, destinar uma parcela do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as medidas emergenciais não é apenas uma opção, mas uma necessidade ética e social incontestável.

Com mais de 19.368 desabrigados e impactos severos em serviços essenciais como saúde, água potável e eletricidade, a mobilização desses recursos para a recuperação e assistência das áreas afetadas é uma demonstração de solidariedade e responsabilidade cívica. Tais recursos são fundamentais para acelerar a reconstrução das infraestruturas danificadas, garantir o fornecimento de recursos essenciais e apoiar medidas de prevenção para futuras catástrofes naturais.

Além disso, a destinação desses recursos pode contribuir significativamente para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de

¹ Autores: 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP); 2 Dep. Bibo Nunes (PL/RS); 3 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS); 4 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG); 5 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS); 6 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP); 7 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR); 8 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP); 9 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS); 10 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP); 11 Dep. Coronel Meira (PL/PE); 12 Dep. Carla Zambelli (PL/SP); 13 Dep. Filipe Barros (PL/PR); 14 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS); 15 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)

16 Dep. Adilson Barroso (PL/SP); 17 Dep. Pastor Eurico (PL/PE) e 18 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergência que operam com capacidade reduzida.

Diante da inegável relevância desta proposição, apoio veementemente o Projeto de Lei nº 1551/2024 e solicito aos Deputados que o aprovem com a máxima urgência.

Em face do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Câmara Federal², postulando a aprovação do Projeto de Lei nº 1551/2024, em face das razões expostas na presente proposição.

Nova Odessa, 08 de maio de 2024.

ELVIS PÉLÉ

² Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Nova Odessa. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://novaodessa.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0636TFM3018CW3B0>, ou vá até o site <https://novaodessa.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0636-TFM3-018C-W3B0



ELVIS PELÉ

Vereador

Assinado em 08/05/2024, às 09:11:40